



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 35, 28 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a requisição do servidor José Rubens de Mello, assessor nível IV do Ministério Público Federal, matrícula nº 23115, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional. (Portaria CNMP-CN nº 43, 12 de julho de 2024, publicada no DOU em 15 de julho de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2025.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 01/12/2025, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266491** e o código CRC **E851EF23**.